

# Governo Municipal de Brejão


## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no Art. 25, inciso II, § 1º, c/c Art. 13, inciso III, ambos Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 3-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público, e alterações posteriores, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **013/2021 – Inexigibilidade de Licitação** autuado sob o nº **001/2021**. Objeto. **SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONSUBSTANCIADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS A SEREM FORMALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, em favor da empresa credenciada/contratada: **BRUNO SIQUEIRA – Advogados Associados**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº: 21.925.031/0001-23, sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1.138, Sala 02, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco, CEP: 55.296-000.

O valor mensal apresentado para execução do objeto é de **RS 7.000,00 (sete mil reais)**, totalizando **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** conforme execução estabelecida pela Administração.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 04 de março de 2021.

  
Drª. Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita



# Governo Municipal de Brejão

## CERTIDÃO

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº 009/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021**, tendo como Objeto: **SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONSUBSTANCIADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS A SEREM FORMALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,  
PERNAMBUCO, em 04 de março de 2021.

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO**

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no Art. 25, inciso II, § 1º, c/c Art. 13, inciso III, ambos Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 3-A da **Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994**, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público, e alterações posteriores, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **013/2021 – Inexigibilidade de Licitação** autuado sob o nº **001/2021**. Objeto. SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONSUBSTANCIADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS A SEREM FORMALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, em favor da empresa credenciada/contratada: **BRUNO SIQUEIRA – Advogados Associados**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº: 21.925.031/0001-23, sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1.138, Sala 02, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco, CEP: 55.296-000.

O valor mensal apresentado para execução do objeto é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, totalizando **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais) conforme execução estabelecida pela Administração.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Atrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão/PE, 04 de março de 2021.

**DR. ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita

**Publicado por:**

Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:4AD7279F**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/03/2021, Edição 2792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210329010002.pdf>  
assinado por: idUser 56